

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL
PORTARIA PORTARIA N° 110/SEMTEL/2025

Portaria

Nº 110/SEMTEL/2025

Porto Velho, 17 de dezembro de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER – SEMTEL, no uso das atribuições que lhe confere no artigo 14 da Lei Complementar nº 1.000 de 07 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no processo nº 014.001363/2025-70

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR VÁLIDA: 01 (uma) diária e meia aos servidores abaixo relacionados, conforme a quantidade de diárias e o período indicados, em razão da necessidade de custear despesas com viagem ao Distrito de União Bandeirantes, por meio de transporte terrestre, **para prestar** apoio operacional às atividades de lazer promovidas pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer – SEMTEL, durante a programação comemorativa do aniversário do **Distrito de União Bandeirantes**, tendo contribuído para a organização, execução e acompanhamento das ações **realizadas** no dia **03 de dezembro de 2025**, no período de **03/12/2025 a 04/12/2025**, conforme o **Processo nº 014.001363/2025-70**.

NOME	CAD.	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QTD. DE DIÁRIAS	AUXILIO DESLOCAMENTO
Leonardo Amora Couceiro	10078981	Coordenado	Distrito de União Bandeirantes	1 (Decreto nº 21.168/2025) + ½ Diária	
Reginaldo Gomes Barbosa	10078423	Gerente	Distrito de União Bandeirantes	1 (Decreto nº 21.168/2025) + ½ Diária	-

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

(Assinatura Digital)

ALEKS PALITOT

Secretário Executivo de Turismo
SEMTEL

Publicado por:

Naiara Jovania Braga da Silva

Código Identificador:C6B8EC72

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/12/2025. Edição 4134

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>